



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

PORTARIA Nº 2085/2025

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno, do CRF-PR,

Nomeia a Comissão de Ética Profissional Descentralizada deste Conselho, para o biênio 2024/2025, que atenderá a área abrangida pela Seccional de Ponta Grossa revogando a Portaria nº 1946/2024, ficando assim composta:

Ana Paula Vilela
Edmar Mioshi
Fernanda Nader da Silva
Gabrielle Fernanda Costa Scheifer
Gisele De Almeida
Leandro Verdile Carneiro De Souza
Paulo Vitor Farago
Salem De Cassia Deckij Kachinski
Sandra Maria Bianco
Ynae Deckij Kachinski

Curitiba, 17 de setembro de 2025.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF/PR